

	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES) DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PLANEJAMENTO (DEGEP) DIVISÃO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DICOL)	
	<b>Coordenadoria Judiciária de Articulação das Varas com Competência em Dívida Ativa (CODIV)</b>	<b>ATA DE REUNIÃO Nº 28/2020</b>
<b>Data: 18.06.2020</b>	<b>Horário: 15h</b>	<b>Local: TEAMS</b>

O **Desembargador SÉRGIO SEABRA VARELLA**, Coordenador da **CODIV**, abre os trabalhos às 15h, dispensando a lista de presença, por tratar-se de reunião através do aplicativo Microsoft Teams.

Inicialmente esclarece que a CODIV encaminhou à Procuradoria de Queimados diversos ofícios, solicitando planilha em arquivo Excel, com listagem das Certidões da Dívida Ativa – CDA, que geraram processos de execução fiscal e, que tenham, posteriormente, sido canceladas ou liquidadas, ou estejam com parcelamento de dívida. Entretanto, até a presente data, não obteve resposta.

O **Des. Sergio** esclarece que a CODIV vem fomentando a eficiência das varas com competência em matéria de Dívida Ativa, inclusive através do apoio no cruzamento de dados sobre cancelamento e liquidação de Certidões de Dívida Ativa (CDAs), e seus respectivos processos judiciais, o que permite mais agilidade na extinção dos feitos em que o débito fiscal não possa mais ser cobrado. Além disso, a medida visa reduzir o acervo cartorário e viabilizar a concentração do trabalho naqueles processos com potencial efetivo de arrecadação.

O **Procurador da Dívida Ativa do Município de Queimados, Dr. Carlos Eduardo Afonso de Lima**, relata que no presente ano já foram canceladas aproximadamente 10 (dez) mil CDA's, e a Procuradoria ainda está tratando outras 25 (vinte e cinco) mil que serão canceladas até o final do ano. Informa que o município trabalha com o GRERJ compartilhada.

A **Sra. Joy Ann Scott, representante do DEGAR**, complementa que não há necessidade da Comarca de Queimados fazer a transmissão de dados, em função da utilização da GRERJ compartilhada, que possui vinculação automática.

O **Des. Sergio** relata que, segundo informação prestada pela Juíza Gestora Luciana da Cunha, há no Cartório da Dívida Ativa de Queimados uma quantidade significativa de processos que já foram extintos por “falta de interesse”, em virtude do pequeno valor da causa e existência de lei municipal que estabelece valor mínimo para ajuizamento das execuções fiscais, porém estão dependendo da ciência da PGM na intimação para que os feitos transitem em julgado e sejam arquivados.

A **Dra. Luciana da Cunha**, informa que tem feito contato com o Sr. William Telles da DGTEC, para viabilizar uma forma de filtrar somente os processos que possuem sentença de extinção por “falta de interesse” e encaminhar em lote para a PGM.

O **Des. Sergio** aproveita o ensejo e solicita a presença do Sr. William na reunião.

O **Sr. William** ingressa na reunião, cumprimenta os presentes, esclarece que a pretensão da Magistrada é totalmente viável e solicita apenas que seja descrita e formalizada por e-mail, a fim de evitar eventuais prejuízos. Sendo assim, a **Dra. Luciana da Cunha** se compromete a encaminhar e-mail ao Sr. William Telles, informando o código utilizado nas sentenças de extinção por “falta de interesse”, para que seja gerada listagem específica. (Deliberação 1)

Por fim, o **Coordenador da CODIV** reitera ao Dr. Carlos Eduardo a solicitação do Ofício PRES 22/2020, que demanda o encaminhamento das Certidões da Dívida Ativa (CDA), canceladas, liquidadas ou parceladas, ficando estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias para o devido atendimento. (Deliberação 2)

Nada mais a tratar, encerra os trabalhos às 15h45min.

### **Desembargador SÉRGIO SEABRA VARELLA**

Coordenador da Coordenadoria Judiciária de Articulação  
das Varas com Competência em Dívida Ativa (CODIV)

Deliberações		Responsável	Prazo
1	Informar ao Sr. William, qual o código utilizado nas sentenças de extinção por falta de interesse para que ele possa filtrar os processos que deverão ser encaminhados a PGM.	Juíza Dra. Luciana da Cunha	Imediato
2	Responder o Ofício PRES 22/2020, encaminhando à CODIV, listagem das Certidões da Dívida Ativa (CDA), canceladas, liquidadas ou parceladas.	Procurador Dr. Carlos Eduardo Afonso de Lima	20 dias (08/07)

#### CERTIDÃO

Certifico que a presente Ata  
foi assinada em \_\_\_/\_\_\_/2020.

Rodrigo O. T. de Almeida  
Chefe de Serviço do SEATE